



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 040/2024

De 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de CÍCERO DIAS DOS REIS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Professor **CÍCERO DIAS DOS REIS**, ocorrido neste sábado 18 de maio de 2024.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao município como Servidor Público, onde foi um homem amigo, dedicado e empenhado a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração pública municipal, no dia 20 de maio de 2024, em sinal de profundo pesar pelo passamento do servidor público CÍCERO DIAS DOS REIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão - TO, 20 de maio de 2024.

Gerson Barbosa da Silva
Sec. Municipal de Administração